



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSO Nº , de 2015

(Do Sr. João Campos e outros)

Recorre contra parecer proferido no Projeto de Decreto Legislativo nº 853 de 2008, que “susta a aplicação da Súmula Vinculante nº 11, do Supremo Tribunal Federal, que restringe o uso de algemas”.

Senhor Presidente:

Os Deputados abaixo assinados, com base no art. 132, § 2º, combinado com o art. 58, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, recorrem ao Plenário contra parecer que rejeitou o Projeto de Decreto Legislativo nº 853, de 2008, que “susta a aplicação da Súmula Vinculante nº 11, do Supremo Tribunal Federal, que restringe o uso de algemas”, discutido e votado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara. Os signatários do Recurso consideram oportuno e conveniente o exame do Projeto pelo Plenário.

Sala das Sessões, em de setembro de 2015.

JOÃO CAMPOS

Deputado Federal



Recorre contra parecer proferido no Projeto de Decreto Legislativo nº 853 de 2008, que “susta a aplicação da Súmula Vinculante nº 11, do Supremo Tribunal Federal, que restringe o uso de algemas”.

[illegible]



Recorre contra parecer proferido no Projeto de Decreto Legislativo nº 853 de 2008, que “susta a aplicação da Súmula Vinculante nº 11, do Supremo Tribunal Federal, que restringe o uso de algemas”.

[illegible]



Recorre contra parecer proferido no Projeto de Decreto Legislativo nº 853 de 2008, que “susta a aplicação da Súmula Vinculante nº 11, do Supremo Tribunal Federal, que restringe o uso de algemas”.

[illegible]



Recorre contra parecer proferido no Projeto de Decreto Legislativo nº 853 de 2008, que “susta a aplicação da Súmula Vinculante nº 11, do Supremo Tribunal Federal, que restringe o uso de algemas”.

[illegible]